



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 21 de Fevereiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 024 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 187, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

**CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS
DA LEI.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção ao servidor **NILSON QUINTÃO ASSIS**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de **Motorista Veículos Pesados I**, para o cargo de **Motorista Veículos Pesados II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 21 de fevereiro de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 188, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

**CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS
DA LEI.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção ao servidor **JOSÉ GERALDO DE PAIVA QUINTÃO**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de **Motorista Veículos Pesados I**, para o cargo de **Motorista Veículos Pesados II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 21 de fevereiro de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 21 de Fevereiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 024 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019

VIGÊNCIA: 14/02/2019 a 31/10/2019

VALOR MENSAL: 1.122,29 (mil cento e vinte e dois reais e vinte e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.03.12.361.0128.2065.3.1.90.04.00 Ficha
303 (FUNDEB 60%) Fonte 1.18.00 (Educação).

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços na função pública de MONITOR DE EDUCAÇÃO, para atender excepcional interesse público.

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA -
CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADA: MARICÉLIA SILVA GOMES